

PORTARIA Nº 6.064, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.302, de 15 janeiro de 2026, que “Fixa os Pontos Facultativos para o exercício de 2026 no âmbito do Município de Timóteo, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo no dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 23 de abril de 2026

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adriano Costa Alvarenga** em 23/04/2026 10:24

Checksum: **43CD04BEF5670824A43346876D9394A8F631225C159A4A72FFFA06E9E174FD99**

